Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 056, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de "Título de Cidadão Indiaporãense" ao excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA e dá outras providências."

Autor do projeto: Valdir Caires do Nascimento

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Extraordinária realizada no dia 17 DE JULHO DE 2019**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de "**Título de Cidadão Indiaporãense**" ao excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, **RODRIGO GARCIA,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2° As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de julho de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada, afixada no local de costume e
mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Processo Licitatório nº 078/2019

Dispensa de Licitação nº 033/2019

Errata

ERRATA

Na publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2019 - DISPENSA Nº 021/2019, que tem como objeto "fornecimento de material de apoio aos professores e preparação dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, para a avaliação da "PROVA BRASIL – IDEB – MEC", para atender a Secretaria Municipal de Educação, publicado na edição nº 640, terça-feira, 23 de julho de 2019, na página 7 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Vencimento: 16/6/2019

LEIA-SE:

Vencimento: 16/8/2019

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 056, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de "Título de Cidadão Indiaporãense" ao excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA e dá outras providências."

Autor do projeto: Valdir Caires do Nascimento

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 DE JULHO DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de "Título de Cidadão Indiaporãense" ao excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2° As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de julho de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa